

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
139825

ficha
01

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 26, localizado no 2º pavimento do Bloco III, do Conjunto "RESIDENCIAL VILLAGIO DO JÓCKEY", situado na AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, nº 1050, na VILA JÓCKEY CLUB, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 50,780 m²., área comum de 49,162 m²., perfazendo uma área total de 99,942 m²., correspondendo-lhes no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, a fração ideal de 0,5547% do todo, cabendo a cada uma dessas unidades o direito ao uso de uma vaga de garagem em local indeterminado no estacionamento coletivo, situado no pavimento térreo, para um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 37-05576-0537-01050-000. (ÁREA MAIOR).

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 9º andar, parte, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 8/129.761, de 6 de setembro de 2007, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 8 de setembro de 2010.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

Av.1, em 8 de setembro de 2010.

Conforme Av. 09/ 129761, de 13 de novembro de 2007, o imóvel, objeto desta matrícula, em área maior, encontra-se inscrito na Secretaria do Patrimônio da União sob o - RIP (Regime Imobiliário Patrimonial) sob o nº 7121.0100592-85, conceituado como terreno de "marinha com acrescido", sob regime de "Ocupação", figurando como ocupante a CONSTRUTORA TENDA S/A, nos termos da certidão de Situação de Aforamento/Ocupação emitida em 1 de setembro de 2010. Código de Certidão nº CCB8.FCE1.2AFE.05F2.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 408.278

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
139825

ficha
01

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.2, em 8 de setembro de 2010.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 11 de agosto de 2010, para constar que a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A., já qualificada, representada por Maria Flávia Seabra Gemperli e Ana Paula Rizardi Sorrentino, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL, 

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 408.278

Atos: Av. 11, R. 12, Av. 13, 14/ 129.761 - Lv. 3 reg. Aux. 3.645 - Av. 1, 2/ 139.688 até 139.867 Valor: R\$67.216,69.

Av.3, em 27 de março de 2013.

Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com a Av. 15 e R.16/129.761, o imóvel objeto desta matrícula, por se situar em terreno de marinha com acrescidos, é de titularidade da UNIÃO FEDERAL (CF. art. 20, VII), figurando como foreira a CONSTRUTORA TENDA S/A; tudo nos termos v. Acórdão prolatado aos 29 de novembro de 2012, pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura, nos autos da Ap. Cível 0005482-22.2011.8.26.0590, desta comarca de São Vicente, que transitou em julgado em 07 de março de 2013.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 

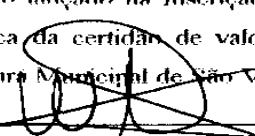
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 412.781

Atos: Av. 15, R. 16 /129.761 – Av. 3 /139.688 a 139.867 Valor: R\$14.717,50.

Av. 4, em 28 de novembro de 2017

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 37-05576-0537-01050-138, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para o exercício de 2017, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO, 

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.461

R. 5, em 28 de novembro de 2017.

Por instrumento particular datado de 30 de junho de 2017, retificado e ratificado por instrumento particular datado de 6 de outubro de 2017, na forma da Lei 4.380/64 e da Lei nº 11.977/09, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A., com sede em São Paulo/SP, na Rua Álvares Penteado, nº 61, andar 5, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35, representada por Cintia Telini Stefani, RG:

=CONTINUA NA FICHA nº 2=

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

139825

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

20.025.663-4-SSP/SP e CPF/MF sob nº 177.867.358-95, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **PAULO VICTOR LEITE DE ALMEIDA**, brasileiro, estivador, RG. 35.146.523-6-SSP//SP., inscrito no CPF/MF sob nº 378.836.338-05, e sua mulher **THAÍS HELENA MONTEIRO ALVAREZ DE ALMEIDA**, brasileira, auxiliar de escritório, RG. 46.358.964-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 380.679.468-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa do Parque, nº 79, bloco B1, B, apto. 24, bairro Catiapoã, pelo valor de R\$179.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$3.240,72, refere-se à utilização de recursos oriundos da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS dos adquirentes, e a importância de R\$2.866,00, refere-se a recursos concedidos pelo FGTS e pela UNIÃO na forma de desconto.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.461

R. 6, em 28 de novembro de 2017.

Por instrumento particular referido no R. 5, os adquirentes PAULO VICTOR LEITE DE ALMEIDA e sua um lher THAÍS HELENA MONTEIRO ALVAREZ DE ALMEIDA, já qualificados, *alienaram o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por *Fernanda Lins Sarhan*, RG. 28.305.537-6-SSP/SP e CPF/MF nº 311.301.968-01, para garantia da dívida de R\$122.784,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Tabela Price e reajustáveis na forma estabelecida no título, incluídos juros à taxa nominal de 6,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,6971% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$799,56, tem vencimento previsto para 5 de agosto de 2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins de venda em público leilão, o imóvel foi avaliado em R\$179.000,00.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.461

=CONTINUA NO VERSO=

matrícula

139825

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 7, em 28 de novembro de 2017.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 5, para constar que, em 12 de setembro de 2017, foi emitida pela Superintendência do Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio da União, Certidão de Autorização para Transferência-CAT. nº. 003532234-92 (código de controle da certidão: B0A5.7BD6.1047.92BB), mencionando que o imóvel desta matrícula, cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial-SIAPA. sob o RIP 7121.0103162-70, em nome de CONSTRUTORA TENDA S/A. CNPJ nº 71.476.527/0001-35, não se encontra em área de interesse do Serviço Público, e, sendo autorizada sua transferência onerosa, foi recolhido o laudêmio no valor de R\$150,88. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel emitida em 12 de novembro de 2017, certificando que, para o imóvel acima identificado, estão comprovados os pagamentos das receitas patrimoniais devidas até a referida data.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.461**AV-8 / M – 139.825 - PENHORA****Averbado em 26 de agosto de 2020 - Prenotação nº 487.445 de 05/08/2020.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 05 de agosto de 2020, protocolo nº PH000330637, pelo escrivão diretor do 6º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1008816-03.2018.8.26.0590), movida por **RESIDENCIAL VILLAGIO DO JOCKEY**, CNPJ nº 19.433.845/0001-07, em face de **PAULO VICTOR LEITE DE ALMEIDA**, CPF nº 378.836.338-05; e **THAIS HELENA MONTEIRO ALVAREZ DE ALMEIDA**, CPF nº 380.679.468-50, procede-se esta averbação para consignar que **os direitos fiduciários que os executados possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula foram PENHORADOS** nos autos supra, sendo de **R\$ 12.041,09** o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários os próprios executados.

Lívia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612331000000001663020C

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 123612.2.0139825.63

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula

139.825

ficha

03

AV-9 / M – 139.825- CONSOLIDAÇÃO

Averbado em 09 de outubro de 2023 - Prenotação nº 514.784 de 24/01/2023

Atendendo a requerimento firmado em 01 de junho de 2023, na cidade de Florianópolis/SC, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 183.314,34, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **PAULO VICTOR LEITE DE ALMEIDA**, CPF nº 378.836.338-05, e sua mulher **THAIS HELENA MONTEIRO ALVAREZ DE ALMEIDA**, CPF nº 380.679.468-50, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo instrumento particular de 30 de junho de 2017, junto à credora, “**não purgaram a mora**” no prazo legal, consoante o procedimento de intimação que tramitou nesta serventia, digitalizado integralmente nesta data. **Valor venal: R\$ 136.248,14.**

Leonardo Rossmann, _____

Oficial Substituto

Selo digital: 1236123311B9B20051478423E

AV-10 / M – 139.825- CADASTRO NA SPU

Averbado em 09 de outubro de 2023 - Prenotação nº 514.784 de 24/01/2023

Procede-se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula, encontra-se inscrito na Superintendência do Patrimônio da União – Estado de São Paulo, conforme RIP nº 7121 0103162-70, tendo sido apresentada a Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 005712447-77, expedida em 02/08/2023, pelo Ministério da Economia – Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Leonardo Rossmann, _____

Oficial Substituto

Selo digital: 1236123311B9B30051478423C

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

139.825



Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente

Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus de Ribeiro Miranda



Protocolo nº 514784

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. São Vicente, 10 de outubro de 2023.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, Escrevente Autorizada (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Selo Digital: 1236123C31990A0051478423R

